



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## PORTARIA Nº 767, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada **VIVIAM COSTA CRUZ**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina como gestora da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por cada secretaria requisitante, Modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 016/2026, Processo nº 152/2026 1DOC, firmado com as empresas **GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA - ME, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, 55.991.072 RODRIGO DAVIES - ME, ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA - EPP, M ZAMBONI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME, PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, NÓBREGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, industrializados e in natura, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e institucionais de todas as Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE MAIO DE 2026 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

